



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 053/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 28/UFFS/2010, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2010, seção 2, páginas 28-29:

I - Para o cargo de Professor Assistente I da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Código Siape nº 060001:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Chapecó			
Campo de Conhecimento: Física			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Rafael Gallina Delatorre	DE	0895766

Chapecó, 31 de março de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 63 de 05/04/2010
Seção nº 2 Página 14